

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: w5an5kdi SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/09/2021 Indicação nº 6475/2021 Protocolo nº 10215/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM
CÓPIA A BANCADA FEDERAL DE MATO
GROSSO, A NECESSIDADE DE DESTINAR
RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO
PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA BOA - MT.**

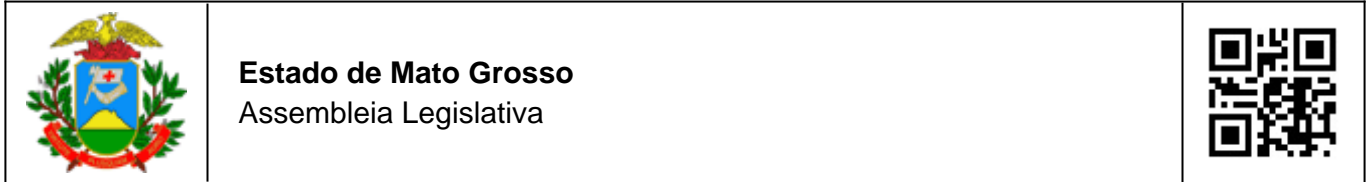
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de se destinar recursos para aquisição de um veículo para atender as demandas da Associação Pestalozzi do município de Água Boa-MT.

JUSTIFICATIVA

A Escola Nova Esperança mantenedora da Associação Pestalozzi de Água Boa/MT, vinculada a Escola Nova Esperança é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, fundada em 1987 e desde então presta serviços na área da assistência social.

Neste sentido o trabalho desenvolvido na área da assistência social será destinado às pessoas com necessidades especiais em todos os seus ciclos de vida, nas modalidades leves e avançadas, além do trabalho desenvolvido junto às famílias na inserção social, familiar e comunitária, o princípio da Assistência Social destaca a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Para melhor atuação, buscará articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação, considerando que trabalhar a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência exige ação multiprofissional, numa perspectiva interdisciplinar, com vistas à melhoria da qualidade de vida, inclusão na vida comunitária, no trabalho, buscando a independência e autonomia dos usuários atendidos. Com isso, a equipe multiprofissional desenvolverá os serviços de atenção à saúde, e será trabalhada a habilitação e reabilitação neurosensorial e motora da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, visando desenvolver ou restaurar a integridade de órgãos, sistema ou função, proporcionando maior qualidade de vida aos atendidos.



O veículo será destinado para atender todas as necessidades da Instituição no que se refere ao deslocamento da equipe multidisciplinar, alunos e familiares que necessitarem de meios de locomoção para participar de ações desenvolvidas na Instituição, visto que a equipe técnica até a presente data não possui meios de locomoção para realizar as visitas domiciliares e realizar as devidas intervenções nos casos atendidos.

Destacamos que a visita domiciliar é um instrumento de trabalho dos profissionais que realizam os atendimentos psicossociais, sendo possível conhecer a realidade sócio-familiar e demais aspectos do âmbito familiar, sendo de extrema necessidade essa prática para complementar as avaliações e relatórios dos casos atendidos.

Isto posto, atendendo a solicitação do Vereador Vereador Elton Jones Bettio, de Água Boa, apresento a presente Indicação, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e atendimento por parte das autoridades competentes.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Setembro de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual